



Por uma Gestão Responsável da Coisa Pública

Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

**RELATÓRIO FINAL DE
INQUÉRITO AO LICEU DOCTOR
“AGOSTINHO NETO”**

JUNHO 2018

Índice

	Pág.
Introdução -----	6
1.1. Âmbito -----	7
1.2. Objetivos -----	7
II. Metodologia -----	8
2.1. Planeamento da ação -----	8
2.2. Execução (Analise In Loco) -----	9
2.3. Redação do Relatório -----	9
III. ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL -----	10
3.1. Atribuições do Liceu-----	10
3.2. Órgãos -----	10
3.3. Identificação dos Responsáveis -----	11
3.4. Grau de Colaboração dos Responsáveis -----	11
IV. SISTEMA DO CONTROLO INTERNO-----	12
4.1. Pontos fortes -----	12
4.2. Pontos fracos -----	12
V. REURSOS HUMANOS -----	14
VI. ANÁLISE FINANCEIRA-----	15
6.1. Receitas -----	15
6.2. Despesas -----	17
VII. CONSTATAÇÕES-----	20
VIII – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES -----	22
8.1.1. Sistema de Controlo Interno -----	22
8.1.2. Receitas -----	22
8.1.3. Despesas -----	22
8.2. Recomendações -----	23



FICHA TÉCNICA

Dr. Alficene Seidi, Coordenador

Sr.^a Eusébia Alves, Membro

Dr. Zaías José Ramalho, Membro



SIGLAS E OS SEUS SIGNIFICADOS

GSG	Gabinete do Secretário Geral
LOTC	Lei Orgânica do Tribunal de Contas
PGI	Plano Global de Inquérito
PI	Programa de Inquérito
PTC	Presidente do Tribunal de Contas



INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas no uso das competências que lhe são legalmente conferidas nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei N°7/92, de 27 de Novembro e, em cumprimento do plano anual das actividades programadas para o ano 2018, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas ordenou por Despacho N.º 04/PTC/2018, de 13 de Março, a realização de 09 (nove) inquéritos nas Escolas Públicas, entre as quais o Liceu Dr. Agostinho Neto.



I. ÂMBITO E OBJECTIVOS DE INQUÉRITO

1.1. Âmbito

A acção do Inquérito abrange o ano lectivo 2016/2017 e 1.º Trimestre do ano lectivo 2017/2018.

1.2. Objectivos

O objectivo do presente inquérito consiste em identificar e avaliar:

- O Sistema de Controlo Interno da escola;
- A legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas;
- A política de gestão dos recursos humanos;
- Dívida da escola.



II. METODOLOGIA

Os trabalhos de inquérito foram desenvolvidos em conformidade com os métodos e técnicas constantes do Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI) aprovados.

A metodologia e técnicas utilizadas pelos auditores para a recolha e tratamento de informações, foram baseadas essencialmente nos padrões de auditorias geralmente aceites inseridas neste inquérito, tais como:

- 2.1. Planeamento da acção;
- 2.2. Execução (Análise In Loco);
- 2.3. Redacção do relatório.

2.1. Planeamento da acção;

Os trabalhos inerentes ao Planeamento iniciaram com análise preliminar dos Dossiers Permanentes da entidade e concepção de alguns instrumentos de recolha de informações, nomeadamente: Guias de entrevistas, Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI). Igualmente, foi comunicada a entidade através da nota de lançamento da missão, cuja referência N/Ref. 23/GSG/TC/2018, de 14 de Março, tendo iniciado o trabalho de campo no dia 19 do corrente, pelas 10h00, nas instalações da do Liceu Dr. Agostinho Neto, com apresentação da equipa técnica constituída pelos auditores.

A fim de proporcionar uma maior eficiência e celeridade nos trabalhos, foi solicitada a direcção da escola alguns documentos de gestão, que permitiu a equipa obter informações, dos quais serviram de base para concluir estudos preliminares.

2.2. Execução (Análise In Loco)

Esta fase, é dedicada a colecta de elementos probatórios através de:

- Questionários;
- Reuniões;
- Entrevistas;
- Análise documental;
- Conferência de cálculos;
- Observações;
- Correlação de informação;
- Inspecção física;
- Visita;
- Confirmação e,
- Amostragem aleatória.



III. ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

3.1. Missão/atribuições do Liceu

O Liceu Dr. Agostinho Neto tem como objectivo criar condições suficientes para aquisição sistemática de conhecimentos aos alunos nas diferentes vertentes do ensino secundário e dotá-los de competências científicas, técnicas e culturais adequadas para a inserção na vida activa.

O Liceu Dr. Agostinho Neto é atribuída a faculdade de assegurar política do Ensino secundário e dotar nela os conhecimentos, capacidade científica, técnica e culturais aos seus alunos no quadro de cumprimento dos objectivos de ensino traçados pelo Ministério da Educação Nacional.

No quadro de reestruturação da política do ensino, este Liceu vem gozar de um fundo autónomo com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa e financeira, sendo titular de receitas próprias que aplica na realização das despesas destinadas à consecução dos fins que lhe são confiados.

Na sua actividade o Liceu funciona sob tutela do Ministério da Educação, a quem em última instância cabe definir política geral sobre o sector do ensino.

3.2. Orgãos do Liceu

Os orgãos de gestão administrativa do Liceu de acordo com o regulamento interno são os seguintes:

- a) O Director Executivo do Liceu;
- b) Sub-Director;
- c) Director de Conselho Técnico Pedagógico e
- d) Director dos serviços de Administração e Finanças



3.3. Responsáveis pela Gerência de ano lectivo 2016/2017 a 1.º trimestre do ano lectivo 2017/2018

Os responsáveis pela gestão dos fundos do Liceu durante o período escolar de 2016/2017 e o primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018 são de acordo com o quadro, os seguintes senhores:

Quadro nº 1: Gerência do senhor Samuel Fernando Mango

Nome	Função	Período de gerência
Samuel Fernando Mango	Director do Liceu	2016 a 1º trimestre 2017
Fato Sano	Sub-directora	2016 a 1º trimestre 2017
Cesaltina Gomes	Financeira	2016 a 1º trimestre 2017
Albino da Silva	Presidente de CTP	2016 a 1º trimestre 2017

Fonte: Direcção da escola

3.4. Grau de colaboração dos responsáveis

Na execução deste inquérito, houve uma boa colaboração por parte dos responsáveis pela gerência dos fundos do Liceu. As documentações foram dadas a tempo, refere-se tanto das que foram solicitadas na nota de lançamento da missão, assim como aquelas solicitadas directamente pela equipa no momento de inquérito. O espaço e outros apoios foram disponibilizados à equipa para o cumprimento da sua nobre missão.



IV. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No trabalho de campo, a equipa analisou o sistema de controlo interno implementado pelo liceu, que compreende o levantamento de circuitos de informações, com recurso a entrevistas aos responsáveis e executores dos diferentes serviços, assim como a pesquisa documental, observação directa dos factos, exame de processos relativos à actividade da Direcção e testes de procedimentos e de conformidade, destacando-se, nas respectivas áreas, os seguintes pontos fortes e fracos:

4.1. Pontos fortes:

A equipa constatou a existência de:

- Regulamento interno do Liceu;
- Manual de procedimento de ensino;
- Organograma funcional;
- Orçamento;
- Bancarização de receitas;
- Relatório de actividade relativo ao período coberto pelo inquérito;
- Reconciliação bancárias periódicas registada no exercício.

4.2. Pontos fracos:

A equipa constatou a inexistência de:

- Segregação de função nos serviços de Administração e Finanças;
- Contabilidade montada para a preparação exaustiva do balanço e demonstração de resultados;
- Relatório de gestão;



Relatório Final de inquérito ao Liceu Dr. Agostinho Neto (LDAN) - Ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre de 2017/2018

Conclusão: Devido a inobservância de alguns instrumentos de controlo que permitiria o funcionamento adequado da escola, a equipa concluiu que o sistema de controlo interno instituído no Liceu Dr. Agostinho Neto é deficiente.



V. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos que operam no Liceu, classificam-se nas seguintes categorias profissionais: pessoal administrativo, professores efectivos, contratados, novos ingressos e pessoal menor em regime de contrato, conforme ilustra o quadro abaixo:

Quadro nº2- Funcionários do Liceu Agostinho Neto

Categorias	2016/2017	2017/2018
Pessoal administrativo	16	16
Professores efectivos	95	99
Professores contratados	5	0
Professores novo ingressos	49	58
Pessoal menor	18	18
Total	183	191

Fonte: Conselho Técnico Pedagógico



VI. ANÁLISE FINANCEIRA

6.1. Receitas

6.1.1. Origem das receitas

As receitas do Liceu Dr. Agostinho Neto provêm essencialmente de pagamento das propinas, Boletins de matriculas, emissão dos certificados, cartões de estudante, inscrição para a 2ª época, cantina escolar, exames especiais, vendas de camisolas. O total geral das receitas arrecadadas no período abrangido pelo inquérito, foram no valor de **48 441 364,00FCFA** (quarenta oito milhões, quatrocentos quarenta um mil, trezentos sessenta e quatro francos CFA), conforme o quadro a seguir:

Quadro nº3-Receitas do Liceu (em francos CFA)

Receitas	2016 e 1º trimestre de-2017
Propinas	37 123 364,00
Inscrição da 2ª época	7 498 000,00
Certificados	844 000,00
Boletins	933 000,00
Cartões	933 000,00
Camisolas	760 000,00
Cantina escolar	350 000,00
Total	48 441 364,00

Fonte: serviços de administração e finanças

Em sede de contraditório, a Direcção da escola alegou o seguinte: no quadro 3, referente as receitas da camisola, rejeitamos categoricamente os 760.000 xof de camisolas, tudo porque a escola não produz camisolas.

Esta alegação não colhe, visto que o fornecedor de camisolas confirmou disponibilização de 500 FCFA na venda de cada camisola para a Direcção da escola, pelo que mantém o constatado.



Tribunal de contas

Por uma Gestão Responsável da Coisa Pública

Direção Geral de Fiscalização e Controlo



Relatório Final de inquérito ao Liceu Dr. Agostinho Neto (LDAN) - Ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre de 2017/2018

Das receitas arrecadadas nos pagamentos de propinas são designados **40%** ao Ministério da Educação e os restantes **60%** consignados ao Liceu.

Nas averiguações feitas pela equipa, observou-se que nem todos os montantes dos 40% de propinas foram enviados ao Ministério da Educação Nacional. No ano lectivo 2016/2017, o liceu enviou o montante de **7.408.636,00 FCFA** (Sete milhões quatrocentos oito mil e seiscentos trinta seis francos CFA), quando deveria enviar neste período o montante de **11.595.200 FCFA** (Onze milhões, quinhentos noventa e cinco mil e duzentos francos CFA). Resultando numa diferença de **4.186.564 FCFA** (quatro milhões, cento oitenta seis mil e quinhentos sessenta quatro francos CFA), conforme espelha o quadro a seguir:

**Quadro nº4 - Receitas de propinas em função do nível do Ensino - ano lectivo 2016/2017
(em francos CFA)**

CLASSE	Nº de Alunos	Propinas	1º trimestre	2º trimestre	Total	40%
9.ª CLASSE	923	3000	2 769 000,00	2 769 000,00	5 538 000,00	2 215 200,00
10.ª CLASSE	928	5000	4 640 000,00	4 640 000,00	4 640 000,00	1 856 000,00
11.ª CLASSE	897	5000	4 485 000,00	4 485 000,00	8 970 000,00	3 588 000,00
12.ª CLASSE	984	5000	4 920 000,00	4 920 000,00	9 840 000,00	3 936 000,00
TOTAL	3.732		16 814 000,00	16 814 000,00	28 988 000,00	11 595 200,00

Fonte: serviços estatísticos do Liceu

Para o ano lectivo 2017/2018, a Direcção devia enviar o valor de **6 226 400,00 FCFA** (seis milhões duzentos vinte seis mil e quatrocentos francos CFA), contrariamente ao valor de **5.900.000,00 CFA** (Cinco milhões e novecentos francos CFA), enviado, conforme ilustra o quadro a seguir:



**Quadro nº 5 - Receitas das propinas em função do nível de ensino- ano lectivo 2017/2018
(em francos CFA)**

	Nº Alunos	Propinas	Receitas	1º Trimestre	Total Geral	40%
9.ª Classe	262	3000	786.000	786.000	786.000	314400
10.ª Classe	1.111	5000	5.555.000	5.555.000	5.555.000	2222000
11.ª Classe	902	5000	4.510.000	4.510.000	4.510.000	1804000
12.ª Classe	943	5000	4.715.000	4.715.000	4.715.000	1886000
TOTAL	3.218	18.000	15.566.000	15.566.000	15.566.000	6.226.400

Fonte: serviços Estatísticos do Liceu

6.1. Despesas

O Total geral das despesas do Liceu durante o período abrangido pelo inquérito, representa o valor de **46.449.690,00 FCFA** (quarenta seis milhões, quatrocentos quarenta nove mil, seiscentos e noventa francos CFA). Dos quais as despesas não justificadas representam o montante de **7.498.00,00 FCFA** (sete milhões quatrocentos oitenta nove mil francos CFA), resultante do pagamento de prova de segunda época, conforme o quadro a seguir:

Quadro nº6 - Despesas não justificadas do Liceu

(em francos CFA)

Designação	Valor
Pagamento de subsídios e despesas diversas	7 498 000,00
Total	7.498.000,00

Fonte: Conselho Técnico Pedagógico

De realçar que os serviços de administração e finanças não executaram todas as despesas de acordo com as suas atribuições.

Durante o período coberto pelo inquérito, uma parte de despesas no valor de **3 027 563,00 FCFA** (três milhões, vinte sete mil, quinhentos sessenta e três francos CFA), foi realizada pela Secretaria do Liceu, enquanto outra parte no valor de **7 498 000,00 FCFA** (Sete milhões, quatrocentos noventa oito mil francos CFA), foi



Relatório Final de inquérito ao Liceu Dr. Agostinho Neto (LDAN) - Ano lectivo 2016/2017 e 1º trimestre de 2017/2018

realizada pelo Conselho Técnico Pedagógico, nas seguintes rubricas: subsídios aos professores, pessoal administrativo, compra de materiais e o pagamento de pessoal menor. Todas essas despesas foram feitas sem nenhuma peça justificativa.

No entanto, as despesas realizadas pelos serviços de administração e finanças, conforme o registo de folha de caixa durante o ano lectivo 2016/2017 foram o montante de **35.924.127,00 FCFA** (trinta cinco milhões, novecentos vinte quatro mil, centos vinte sete francos CFA), sendo o montante de **25.390.250,00 FCFA** (Vinte cinco milhões, trezentos noventa mil, duzentos e cinquenta francos CFA), referente ao ano lectivo 2016/2017. Relativamente ao primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018 o montante foi de **10 533 877,00 FCFA** (dez milhões quinhentos trinta três mil, oitocentos setenta e sete francos CFA), como se indica no quadro a seguir:

Quadro nº 7 -Despesas do Liceu (em francos CFA)

Meses	2016	2017
Janeiro		839 660,00
Fevereiro		157 000,00
Março		-
Abril		-
Maio		200 000,00
Junho		143 000,00
Julho		11 144 784,00
Sub-total		12 484 444,00
Agosto	7 019 976,00	2 659 471,00
Setembro	218 500,00	4 012 342,00
Outubro	4 883 090,00	3 420 250,00
Novembro	767 840,00	35 000,00
Dezembro	16 400,00	406 814,00
Sub-total	12 905 806,00	10 533 877,00
Total Geral	12 905 806,00	23 018 321,00

Fonte: Serviços de Administração e Finanças e a Secretaria

As despesas realizadas pela secretaria do Liceu durante o ano lectivo 2016/2017 e o primeiro trimestre de 2018 foram no montante de **3 027 563,00 FCFA** (três milhões, vinte sete mil, quinhentos sessenta e três francos CFA) conforme o quadro a seguir:



Quadro: nº 8 despesas da secretaria do Liceu
(em francos CFA)

Meses	2 017
Janeiro	53 000,00
Fevereiro	5 000,00
Março	509 500,00
Abril	208 000,00
Maio	34 000,00
Junho	100 000,00
Julho	27 500,00
Agosto	46 088,00
Setembro	251 000,00
Outubro	1 674 000,00
Novembro	53 500,00
Dezembro	65 975,00
Total	3 027 563,00

Fonte: Secretaria do Liceu

6.2. Dívidas

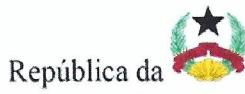
As dívidas contraídas com o pessoal menor representam o montante de **3.413.232FCA** (Três milhões quatrocentos treze mil e duzentos trinta dos francos CFA) referentes aos meses de Janeiro a Junho do ano 2013.



VII. CONSTATAÇÕES

Com base do exposto nos pontos anteriores deste relatório, a equipa constatou o seguinte:

- O sistema de controlo interno Instituído no Liceu Dr. Agostinho Neto é deficiente;
- Violação de princípios da unidade de tesouraria na arrecadação de receitas execução das despesas (Ausência de concentração das despesas);
- Ausência de um serviço de contabilidade capaz de assegurar efectivamente o registo contabilístico e seguimento da conta corrente;
- Não existe relatório de gestão financeira que espelha claramente as receitas recolhidas e as despesas realizadas ao longo do ano lectivo 2016/2017 e o primeiro trimestre de 2018;
- O Plano de actividade elaborado para o ano lectivo 2016/2017 não corresponde com o orçamento do próprio Liceu;
- Foram realizadas algumas despesas sem visto do Director de Liceu e da assinatura dos beneficiários;
- Durante o período coberto pelo inquérito houve despesas realizadas resultantes das provas de segunda época no montante de **7.498.000,00 FCFA** (sete milhões quatrocentos noventa oito mil francos CFA), sem documento de suporte que as justifique.
- As despesas não são executadas unicamente pelos serviços de Administração e Finanças, uma parte delas é da responsabilidade do Director, da Secretaria e do Conselho Técnico Pedagógico;



Em sede de contraditório, a Direcção da escola alegou o seguinte: *nenhuma despesa é executada pelo Director, o Director autoriza a realização da despesa caso houver necessidades.*

Esta alegação não colhe, pelo que mantém a constatação.

- Da diferença entre as receitas e despesas durante o período abrangido do inquérito foi no valor de **1.991.674,00 FCFA**, (Um milhão, novecentos noventa um mil, seiscentos setenta e quatro francos CFA), sendo apresentado apenas um saldo de **1.553.682,00 FCFA** (Um milhão, quinhentos cinquenta três mil, seiscentos oitenta e dois francos CFA), o restante no montante de **457.992,00 FCFA** (Quatrocentos cinquenta sete mil, novecentos noventa e dois francos CFA) foi confirmado o valor de 256.034 FCFA (Duzentos cinquenta seis mil e trinta quatro francos CFA), através do extracto bancário.



VIII – CONCLUÇÕES/RECOMENDAÇÕES

8.1. CONCLUSÕES

Das constatações e alegações apresentadas, a equipa de inquérito formula as seguintes conclusões:

8.1.1. Sistema de Controlo Interno

- O sistema de controlo interno é deficiente, devido a falta de alguns instrumentos que permitiria melhor funcionamento e controlo das actividades;
- O Liceu não elaborou o relatório de gestão financeira durante o período coberto pelo inquérito;

8.1.2. Receitas

- A receita proveniente das provas de 2ª época não foi bancarizada;
- Não houve concentração das receitas provenientes das diferentes fontes de rendimentos num único serviço;
- Não existe relatório de gestão financeira que espelha claramente as receitas recolhidas.

8.1.3. Despesas

- As despesas não são executadas unicamente pelos serviços de Administração e Finanças.
- Ausência de um serviço de contabilidade capaz de assegurar efectivamente o registo contabilístico e seguimento da conta corrente;
- Foram realizadas algumas despesas sem visto do Director de Liceu e da assinatura dos beneficiários;
- Durante o período coberto pelo inquérito houve despesas realizadas resultantes das provas de segunda época, sem documento de suporte que as justifique.



8.2. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração as conclusões acima expostas, a equipa recomenda os seguintes:

Ao Ministério da Educação Nacional

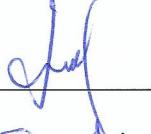
- Elaborar instrumentos orgânicos que definem as competências das escolas públicas;
- Elaborar os manuais de procedimento administrativo e contabilístico, por forma a orientar e adequar os serviços de melhores práticas;

Ao Liceu Dr. Agostinho Neto

- Que seja instituído um órgão de controlo interno funcional, para reportar pontualmente a Direcção da Escola as informações sobre o cumprimento das normas estabelecidas na escola;
- Elaborar os manuais de procedimento administrativo e contabilístico, por forma a orientar e adequar os serviços de melhores práticas;
- Concentração das receitas e realização das despesas nos serviços de administração e finanças;
- Implantação de um serviço de contabilidade no Liceu e consequentemente a elaboração do Balanço e demonstração de resultados;
- A elaboração do relatório de gestão financeira que espelha claramente as receitas arrecadadas e despesas executadas;
- Que seja elaborado o orçamento em concordância com o plano de actividade;
- Todas as despesas devem ter visto do Director e os recibos com assinatura dos beneficiários;



Assinado pela equipa:

Dr. Alficene Seidi, **Coordenador** _____ 

Srª Eusebia Alves, **Membro** _____ 

Dr. Zaias Ramalho, **Membro** _____